

ATA DA 018ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2013  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES  
PONTICELLI

Às 16h30, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0024/2013, de procedência governamental, que altera a Lei Complementar n. 587, de 2013, que dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação nominal.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)  
- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, srs. deputados, eu sinto a necessidade de fazer um registro, neste momento, da colaboração e da cooperação do sr. governador João Raimundo Colombo, com referência a esta lei.

Na tarde de ontem ele recebeu, no seu gabinete, a bancada feminina, representada por quatro deputadas que têm assento nesta Casa. As nossas deputadas foram levar ao sr. governador essa preocupação da estatura para que as nossas mulheres pudessem participar desse concurso para o ingresso na Polícia Militar. E o senhor governador, de imediato, consultou o comando-geral da Polícia Militar, o comando-geral do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, o secretário da Segurança Pública e também nos ligou, naquele momento, para comunicar da necessidade de fazermos articulação com os partidos, nesta Casa, para que se concretizasse esse projeto de lei.

Então, de público, quero cumprimentar a bancada feminina desta Casa e também o deputado Dóia, que é autor de um projeto semelhante a este que estamos aprovando neste momento.

O projeto do deputado Dóia vai seguir a sua tramitação normal, no qual ele prevê ainda mais a redução, agora para um 1,55m. Então, eu gostaria de dizer que essa vitória é uma vitória da bancada feminina e também uma preocupação do deputado Dóia que ingressou, na Casa, com um pedido semelhante a este que estamos aprovando agora.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)  
- Muito obrigado, sr. líder Aldo Schneider.

Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Acho que há dois meses trouxemos esse assunto aqui, no sentido de algumas mudanças que precisam ser feitas com relação ao percentual, à altura mínima, à tatuagem.

Eu votei a favor, sou a favor, só que criamos um problema agora. A primeira pessoa que entrar na Justiça dizendo que não fez a inscrição no concurso porque tinha menos do que a altura exigida, vai anular o concurso atual. Só para deixar claro e registrado. Isso tinha que ser discutido lá atrás. Só para deixar claro.

Votei a favor, mas a primeira mulher que entrar na Justiça dizendo que não fez a inscrição porque não se enquadrava dentro da exigência de altura que constava no edital...

Essa exigência está no edital. Qualquer mulher que entrar na Justiça e dizer que não fez o concurso por conta disso, vai anular o concurso, ou seja, estamos agora fazendo algo que lá na frente pode prejudicar todos. Isso deveria ter sido feito há dois meses, quando trouxemos a plenário.

Obrigado, sr. presidente.

O Sr. Deputado Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO AMAURI SOARES - Sr. presidente, caros deputados, deputado Kennedy Nunes, concordo com v.exa. que pode acontecer isso, mas avaliei e continuo avaliando que é uma lição que as instituições públicas do estado têm que pagar, porque debatemos em 2012 inteiro esse projeto. E da parte das instituições militares, veio dizendo que não poderia acatar emenda que este deputado fez, no ano passado, para ser coerente com as exigências dos últimos concursos previstos em edital, para acompanhar a estatura média do brasileiro. Querem puxar por lei a altura das mulheres para cima, e de vez de esperar as mulheres crescerem para depois mudar a lei.

Então, essa arrogância faz com que se chegue ao ponto de hoje.

Quero parabenizar as mulheres, o governador e votar "sim" a esse projeto, mas concordando com v.exa., pois pode ter esse prejuízo, mas é o que diria: azar militar.

Tivemos o debate de outros pontos desse projeto, e a intenção, a falta de sensibilidade nas respostas dos pedidos de diligência desta Casa, veio assinada pelo secretário César Augusto Grubba, com a seguinte frase: "Cumpre-me ressaltar que os srs. comandantes refutam veementemente a maior parte das emendas apresentadas." Aí chegamos a esse ponto de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)  
- Obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)  
- Pois não.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Na mesma linha que já me manifestei na comissão da qual participei de manhã, entendo ser importante o acordo e vamos votar com o acordo. Agora, é flagrantemente incondicional estabelecer uma regra como essa discriminatória, inclusive em razão da natureza da pessoa e não de uma habilidade, de um conhecimento que aí, sim, o concurso público testa.

Quero dizer isso para reforçar e também ficar claro, porque hoje vi uma nota na imprensa, respeito quem a colocou, dizendo que esse assunto tinha passado batido lá atrás. Mas não, não passou batido. O deputado Sargento Amauri Soares inclusive traz isso aqui, e foi debatido. Até o deputado Kennedy Nunes debateu.

Eu me lembro de que intervenção semelhante a essa fiz também em algumas das reuniões. Então, não passou batido. Foi debatido, só que foi derrotada a posição que agora está se tornando majoritária, mas as coisas vão mudando. É a mesma coisa em relação ao que falei ontem, aqui, a respeito da votação secreta nesta Casa. Lá atrás propus um projeto e perdemos a votação que deu 18/17. Agora tem um que daqui a pouco dará 40/0. As coisas vão mudando. O importante é que não houve omissão, houve debate, mas esse projeto, ao estabelecer essa norma, flagrantemente foi inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)  
- Obrigado, deputado Neodi Saretta.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)  
- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente e srs. deputados, essa discriminação ofende a constituição. Não podemos ter cidadãos brasileiros que pela sua formação, pela sua genética, fiquem excluídos de concursos públicos, porque a questão da estatura não diminui a capacidade intelectual, a capacidade da pessoa, até a capacidade física.

Então, essa discriminação ofende a Constituição Federal, porque não deveria estabelecer qualquer tipo de estatura. Claro se no exame físico ou médico, se a pessoa for reprovada, aí, sim, teria que valer a lei. Essa mudança não é retroativa na lei.

Com certeza teremos aí muitos questionamentos judiciais, mas a exclusão desse item na lei é o que seria mais acertado, por parte desta Casa. E o concurso é que iria mediar a capacidade intelectual de cada um e não a estatura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)  
- Encerrada votação, colho o resultado.

Temos 25 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Complementar n. 0024/2013.

Esta Presidência, com a concordância dos srs. líderes, encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16h32, para a votação da redação final.

Está encerrada a sessão.